

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL**

**EDITAL Nº 102/DGP - PMDF, DE 30 DE MAIO DE 2019
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS
MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM
RESULTADO DA ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
PARA CANDIDATOS EM CONDIÇÃO SUB JUDICE**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009 e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012 **torna público o resultado da etapa de avaliação psicológica para os candidatos na condição sub judice, do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Distrito Federal (CFOPM), convocados para a sua realização por intermédio do Edital no 87/DGP-PMDF, de 16 de maio de 2019 e do Edital nº 90-DGP-PMDF, de 20 de maio de 2019**, conforme a seguir:

1 DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS RECOMENDADOS

1.1 Candidatos, na condição sub judice, que compareceram à etapa de avaliação psicológica e foram considerados recomendados na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 ALUNO-OFFICIAL PM SEXO MASCULINO (CÓDIGO 101): 161112067, ATHOS MAGNO FREITAS DA SILVA (*sub judice, Processo: 0713043-44.2017.8.07.0018*); 161108361, SERGIO LUIZ FARIA (*sub judice, Processo: 0745989-75.2017.8.07.0016*).

2 DOS CANDIDATOS AUSENTES

2.1 Candidatos, na condição sub judice, que não compareceram para a realização da avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome completo em ordem alfabética.

2.1.1 ALUNO-OFFICIAL PM SEXO MASCULINO (CÓDIGO 101): 161102563, ITALO BARROS CUNHA (*sub judice, Mandado de Segurança nº 0713276-41.2017.8.07.0018*); 161100115, LEONARDO SILVA OLIVEIRA (*sub judice, Processo: 0713041-74.2017.8.07.0018*).

3 DOS RECURSOS

3.1 tendo em vista o resultado positivo na etapa de avaliação psicológica, conforme indicado no subitem 1.1, ficam os candidatos dispensados do prazo recursal, tornando-se o resultado acima definitivo para esta etapa.

GILMAR DA SILVA FERREIRA